



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

LEI MUNICIPAL N° 780/2025

“Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono, a seguinte lei:

Art. 1º - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

§ 2º - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

Art. 2º - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

Parágrafo único - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

Parágrafo único - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

Art. 4º - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

Cargo	No Estado		Outros Estados		Capital Federal
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

• PREFEITO • VICE-PREFEITO	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 800,00
• SECRETÁRIO MUNICIPAL • CHEFE DE GABINETE • PROCURADOR • CONTROLADOR • ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
• DIRETOR DE DEPARTAMENTO • COORDENADOR	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
• DEMAIS SERVIDORES	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00

Art. 5º - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

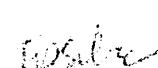
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**


Renato de Sousa Santos
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
 PRAÇA DIAS CARNEIRO 402
 CNPJ: 06113682/0001-25

NOTA DE EMPENHO

Exercício: 2025

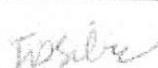
Tipo de Empenho: OR - Ordinario		Processo Nº: 821007	Nº Empenho: 821007	
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Ficha: 159	Data da Emissão: 21/08/2025	
Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação: 10 122 2060 2030 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde				
SubAção: Descrição:				
Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
SubElemento (STN)/Conta PCASP: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
Credor: LAVINA CARNEIRO ALENCAR				
CNPJ/CPF: 608.331.933-17		Inscrição Estadual/RG		
Endereço:		Telefone:		
Cidade:		CEP:	UF: MA	
Descrição do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM: CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR TREINAMENTO-SERVIÇO AMBULATÓRIO ESPECIALIZADO-SAE, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 04 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 25 A 28 DE AGOSTO DE 2025, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE FARMACEUTICA, CONFORME DOCUMENTO ANEXO.				
Documento Fiscal		Valor Total: 1.120,00		
Valor do documento por extenso: um mil, cento e vinte reais ****				
Modalidade da Licitação: DISPENSA		Nº Processo Licitatório 159	PROCESSO Fonte: 00 - Recursos Ordinários	
Ficha: 159	Empenhado até a Data: 65.190,00	Saldo Anterior: 1.810,00	Importância: 1.120,00	Saldo Atual: 690,00
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:				
05 10 122 2060 2030	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Saúde Administração Geral Gestão da Secretaria Municipal de Saúde Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			
Autorizo o Empenho dessa Despesa: Em: 21/08/2025		Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio: Em: 21/08/2025		
 IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA		 BRUNO SOARES DE OLIVEIRA Contador CRC 013306/O-9		

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

06113682/0001-25

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

NOTA DE LIQUIDAÇÃO
821007 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO N°	1	FICHA	159	DATA	21/08/2025	REQUISIÇÃO N°
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:		VENCIMENTO: 21/08/2025	
NOME: LAVINA CARNEIRO ALENCAR			608.331.933-17		CÓDIGO: 2445	
ENDERECO:						
FONTE DE RECURSO		DESCRÍÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO			VALOR TOTAL	
1	Recursos do Exercício Corrente	CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR TREINAMENTO-SERVIÇO AMBULATÓRIO ESPECIALIZADO-SAE, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 04 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 25 A 28 DE AGOSTO DE 2025, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE			Liquido 1.120,00	
500	Recursos não Vinculados de Impostos				Desconto 0,00	
00	Recursos Ordinários					
001	Ordinario					
001	Recursos Proprios do Municipio					
OR			SOMA		1.120,00	
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA				
02	PODER EXECUTIVO					
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL					
10.122.2060.2030.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde					
VALOR DO EMPENHO		LIQUIDADO ATÉ A DATA		VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO		SALDO A LIQUIDAR
1.120,00		1.120,00		1.120,00		0,00
VALOR A SER PAGO R\$		1.120,00				
um mil, cento e vinte reais **** ***						
DESCONTOS						
TOTAL DE DESCONTOS 0,00						
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 21/08/2025						
A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.						
DATA _____						
EMITIDO EM _____						
DATA _____		VISTO _____		 IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA		
DESPESA PAGA EM _____						
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	RECIBO		
				RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO		
				NOME: CNPJ/CPF: _____		

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
 PRAÇA DIAS CARNEIRO 402
 CNPJ: 06.113.682/0001-25

ORDEM DE PAGAMENTO

Exercício: 2025

FICHA:	DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO:		DADOS DO EMPENHO:		TIPO:
Nº: 159	Nº: 230399	Data: 21/08/2025	Nº: 821007	Data: 21/08/2025	

Credor.: LAVINA CARNEIRO ALENCAR CNPJ: 608.331.933-17

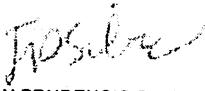
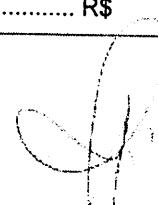
Endereço:

CEP:

Cidade.:

Cod: 2445

IMPORTANCIA BRUTA DE	R\$ 1.120,00
DESCONTOS.....	R\$ 0,00
IMPORTANCIA LÍQUIDA DE	R\$ 1.120,00

LIQUIDADA A DESPESA EM: 21/08/2025	PAGUE-SE EM: 21/08/2025  IVAN PRUDENCIO DA SILVA DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJAMENTO	PAGO EM: 21/08/2025  JALDO HENRIQUE PEREIRA SECRETARIA DE FINANÇAS
---------------------------------------	---	---

HISTÓRICO

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DE TREINAMENTO-SERVIÇO AMBULATÓRIO ESPECIALIZADO-SAE, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 04 DIÁRIAS, NO PÉRIODO DE 25 A 28 DE AGOSTO DE 2025, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE FARMACEUTICA, CONFORME DOCUMENTO ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
02	PODER EXECUTIVO
020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10	Saúde
122	Administração Geral
2060	Gestão da Secretaria Municipal de Saúde
2030	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL

CONTROLE DE PAGAMENTO

Valor Bruto	1.120,00	Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
		001	14618-8		RR\$ 1.120,00
Valor Líquido	1.120,00				

R E C I B O

RECEBI DA , PREFEITURA DE COLINAS

A IMPORTÂNCIA DE R\$

1.120,00

(um mil, cento e vinte reais) ****

DATA: 21/08/2025

DOCUMENTO ANEXO

Credor.: LAVINA CARNEIRO ALENCAR
 CNPJ/CPF: 608.331.933-17

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome PM COLINAS -SNA
Agência 1312-9
Conta corrente 14618-8

Creditado

Nome LAVINA CARNEIRO ALENCAR
Agência 1312-9
Conta corrente 22487-1
Valor 1.120,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA 21/08/2025 17:15:08
JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA 21/08/2025 17:19:26

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**

DESPACHO ADMINISTRATIVO N° 084/2025 – GAB/PREF

PROCESSO N° 084/2025 – CONCESSÃO DE DIÁRIAS

INTERESSADOS: LAVINA CARNEIRO ALENCAR

CARGO/FUNÇÃO: FARMACÊUTICA

LOTAÇÃO: EQUIPE EMULTI

ASSUNTO: Concessão de diárias – deslocamento a serviço fora da sede do Município

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise de requerimento de concessão de diárias de apresentado pelo servidor acima identificado, devidamente instruído com as informações exigidas no art. 2º, §2º, do Decreto Municipal nº 028/2025, visando a cobertura de despesas com deslocamento oficial para São Luís - MA, no período que compreende entre a data de 25 a 28 de agosto de 2025, com a finalidade de participar de Treinamento – Serviço Ambulatório Especializado – SAE, em São Luís – MA.

O pedido encontra-se acompanhado de:

- Requerimento formal do servidor;
- Justificativa da missão oficial;
- Programação/convite/documento oficial do evento;
- Estimativa de despesas;
- Ciência da chefia imediata.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nos termos do **art. 1º da Lei Municipal nº 780/2025**, o servidor que se deslocar, eventualmente e a serviço, para localidade fora da sede do Município de Colinas/MA, faz jus à percepção de diárias destinadas a cobrir despesas com **alimentação, pousada e locomoção urbana**.



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**

O Decreto Municipal nº 027/2025, que regulamenta a matéria, estabelece no art. 2º que a concessão de diárias é de competência exclusiva do Gabinete do Prefeito, condicionada à autorização formal e expressa da autoridade competente, precedida de requerimento devidamente instruído e controle individualizado das concessões.

O valor das diárias, por sua vez, está fixado no art. 4º da Lei Municipal nº 780/2025, variando conforme o cargo, a localidade e a natureza do deslocamento. Verificadas as informações constantes no processo, confirma-se que o valor proposto encontra respaldo na tabela legal vigente.

Cumpre ressaltar que o pedido em tela **não se enquadra nas vedações** do art. 5º do Decreto nº 027/2025, uma vez que:

- O deslocamento se dará **fora do território do Município**;
- O período **não coincide com férias ou licenças**;
- A solicitação foi apresentada **antes da realização da missão oficial**;
- A concessão foi **justificada e instruída conforme os parâmetros regulamentares**.

III – DECISÃO

Diante do exposto, **encaminha-se a Secretaria Municipal de Administração para análise do requerimento de concessão de 04 [quatro diárias] LAVINA CARNEIRO ALENCAR** no valor individual de R\$ 1.120,00 (Mil cento e vinte reais) ocupante do cargo de FARMACÊUTICA, lotado no Secretaria Municipal de Saúde de Colinas – MA, correspondente ao deslocamento oficial para a cidade de São Luís – MA, no período que compreende de 25 a 28 de agosto de 2025, com a finalidade participar de Treinamento – Serviço Ambulatório Especializado – SAE, em São Luís – MA.

Conforme determina o §1º do art. 1º da Lei nº 780/2025, com os devidos registros contábeis e publicação nos termos do art. 7º do Decreto nº 027/2025.

Após o retorno da viagem, o servidor deverá apresentar, no prazo de **cinco (5) dias úteis**, o **Relatório de Missão** acompanhado dos documentos



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**

comprobatórios, conforme exigência do art. 6º do Decreto nº 027/2025, sob pena de devolução dos valores recebidos e eventual responsabilização.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Colinas – MA, 21 de agosto de 2025.

RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380320

Assinado de forma digital por
RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380320
Dados: 2025.08.21 12:37:03 -12'00'

Renato de Sousa Santos
Prefeito Municipal de Colinas – MA



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



OFICIO N° 273/2025

Colinas - MA, 20 de agosto de 2025.

Ilm.º Senhor
Ivan Prudêncio da Silva
Senhor Assessor de relações Inst. Relacionamentos.

ASSUNTO: Solicitação de diárias

Venho pelo presente solicitar a V.S.^a A concessão de (04) diária no valor total de R\$:1.120,00 (mil cento e vinte reais), para o servidor LAVINA CARNEIRO ALENCAR, **FARMACEUTICA**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - MA, com a finalidade se deslocar até a cidade de SÃO LUÍS - MA para participar de reuniões e eventos essenciais na formação do servidor mencionado, capacitando a prestação do serviço publico essencial.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade orçamentária.

FONTE DE RECURSOS: Recurso próprio

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14.00 Diária pessoal Civil

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PROJETO ATIVIDADE: Manut. Da Secretaria Municipal de SAÚDE

AG – 1312-9

C/C – 22.487-1

BANCO DO BRASIL

RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380320

Assinado de forma digital por
RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380320
Dados: 2025.07.30 15:42:29 -12'00

Renato de Sousa Santos
Prefeito Municipal



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO	PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM A SERVIÇO	Nº: 273
--	--	---------

ILMO. SENHO ASSESSOR DE RELAÇÕES INST. RELACIONAMENTOS.

Solicitamos autorizar a concessão de diárias para o funcionário a seguir qualificado, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal, conforme se especifica a seguir.

DADOS DO FUNCIONÁRIO

Nome do (a) Servidor (a): LAVINA CARNEIRO ALENCAR <i>Lavina carneiro Alencar</i>	Cargo/Função: FARMACEUTICA

DADOS SOBRE A VIAGEM

Trecho da Viagem	Data Prevista de Saída	Data Prevista de Retorno	Meio de Transporte
Colinas – SÃO LUIS/MA	25/08/2025	28/08/2025	XX

VALORES SOLICITADOS

Valor das Diárias (Art. 4º Lei. 780/2025) Decreto Nº 027/2025			Veículo Próprio (Art. 5º)	Valor Total A receber
Quantidade	Valor Unitário	Subtotal		
04	R\$ 280,00	R\$ 1.120,00		R\$ 1.120,00

Fonte de Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Local e Data	Requerente
Colinas – MA 21/08/2025	CPF 608.331.933-17

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICIPIO conforme LEI Nº 517/2017	
	Data: / /
Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei.	<i>IPxjén</i> IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA